



EDITAL N°001/2019.

O NÚCLEO ACADÊMICO DE NORMAS TÉCNICAS (NANT) - FACOL, no uso de suas atribuições e, em conformidade com as diretrizes da Direção Acadêmica, torna público, através deste Edital, os procedimentos acadêmico-administrativos concernentes aos processos de acompanhamento e verificação da formatação dos trabalhos de conclusão de cursos no semestre letivo que segue, o de 2019.1.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. O presente Edital tem por objetivo apresentar conhecimento aos Discentes, Docentes e Coordenadores(as) desta IES, sobre a obrigatoriedade do acompanhamento do NANT aos estudantes na produção de seus Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC) como forma de convalidar a formatação e autenticidade de seus escritos, bem como de informar sobre as diretrizes desse processo de acompanhamento.

Art. 2º. O NANT é um órgão criado para regular e acompanhar a produção científica na FACOL que ocorre com a construção dos TCC's visando a uma padronização institucional e a promoção de maior suporte aos estudantes e docentes nesse processo.

Art. 3º. O TCC apresenta-se como uma das condições indispensáveis para a Colação de Grau e obtenção do título de bacharel.

§ 1º. O TCC é o último exercício do curso, através do qual, o graduando evidencia o seu domínio sobre um tema escolhido e sua capacidade de argumentação e domínio de conhecimentos fundamentais a uma formação acadêmica e profissional.

§ 2º. O TCC compreende um processo planejado que deverá atender aos preceitos das metodologias para elaboração do trabalho científico, conforme a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e o Padrão Institucional determinado por esta IES.

§ 3º. Para realizar esta tarefa, o Discente contará com a colaboração de um Professor/Orientador que o auxiliará desde a delimitação do tema até a apresentação perante banca examinadora.

Art. 4º. Todos os/as estudantes matriculados em disciplinas (Orientação de Monografia ou TCC), as quais a nota final corresponde à produção de um artigo científico ou monografia de conclusão de curso, **devem consultar o NANT ao menos três vezes, conforme calendário disposto no ANEXO 1**, ao longo do semestre letivo para o esclarecimento sobre padronização e formatação das pesquisas em desenvolvimento. Nos momentos de encontro o aluno deverá levar folha de acompanhamento para que o professor do NANT, juntamente com aluno possam descrever as correções solicitadas e marcar data para próximo encontro, conforme modelo em ANEXO 2.

§ 1º. É da competência e responsabilidade dos professores das disciplinas de OM e de TCC a instrução e orientação sobre o padrão institucional adotado para os trabalhos científicos na FACOL.

Sendo vetada a correção por qualquer membro do núcleo e o depósito na biblioteca, se o trabalho estiver fora do modelo pré-estabelecido pela IES.

§ 2º. A atuação do NANT não invalida a presença dos estudantes nas aulas das disciplinas, a falta às aulas implica a reprovação sistemática da mesma forma como em qualquer outra.

§ 3º. O não comparecimento aos três encontros obrigatórios com membros do NANT implicará no não recebimento do termo garantindo a validade do trabalho, tal documento é indispensável ao depósito do texto para avaliação, (ANEXO 3)

DO PROCESSO DE ACOMPANHAMENTO

Art. 5º. Iniciado o semestre letivo, os estudantes devidamente matriculados nas disciplinas voltadas à produção TCC's devem procurar o NANT para acompanhamento de atividades.

§ 1º. Os horários de funcionamento do NANT ficam dispostos no quadro de avisos da sala de atendimentos. Horário de atendimento em ANEXO 4.

§ 2º. O acompanhamento será controlado através do preenchimento de uma ficha pessoal que será alimentada com os registros das atividades e arquivada pelos membros do NANT.

§ 3º. Não há limites estabelecidos para as orientações e acompanhamento de estudantes pelo NANT, durante todos os horários haverá membros do NANT aptos e dispostos para tirar dúvidas e dar orientações.

Art. 6º. É da competência dos membros do NANT apenas a avaliação do formato e padronização técnica, bem como a verificação de autenticidade do conteúdo, mediante análise do programa Plágius®, no último dos encontros.

Art. 7º. Os encontros de discentes com os membros do NANT devem ocorrer entre um intervalo mínimo de 15 dias.

Art. 8º. Só obterão um parecer final os/as estudantes que atenderem todos os procedimentos dispostos nesse edital.

Núcleo Acadêmico de Normas Técnicas

Vitória de Santo Antão - PE, 04 de fevereiro de 2019.

ANEXOS

ANEXO 1

DATAS ENCONTROS COM PROFESSORES DO NANT, PARA ACOMPANHAMENTO DA CONSTRUÇÃO DO TCC

DATAS ENCONTROS	
04/02/2019 a 15/03/2019	1º encontro
18/03/2019 a 03/05/2019	2º encontro
06/05/2019 a 08/06/2019	3º encontro

ANEXO 2
DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO COM PROFESSORES DO NANT

Aluno(a) Orientando(a):
Professor(a) Orientador(a):

Data do Encontro	Discussões / Tarefas / Estudos/ Pesquisas / Apresentação, Recolhimento e Entrega da Produção Textual.	Data do Próximo Encontro	Rubrica do(a) Professor(a)	Rubrica do(a) Aluno(a)

<p>AVALIAÇÃO FINAL</p> <p>Considera que o TCC está apto para apresentação?</p> <p><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não</p>
<p>COMENTÁRIOS A RESPEITO DO TCC</p> <p>Formatação nas normas da ABNT</p> <p><input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto</p> <p>Porcentagem de verificação no Plagius® _____%</p>

Membro do NANT: _____

Assinatura: _____

ANEXO 3
TERMOS DE COMPROMISSO E DIÁRIO DE ACOMPANHAMENTO COM
PROFESSOR ORIENTADOR

ANEXO 4
EXPEDIENTE NANT

NANT

Núcleo Acadêmico de Normas Técnicas

Expediente NANT

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Tarde - 14:00 às 17:00	Roberto Felix		Nathalia Alvares		Nathalia Alvares
Noite - 19:00 às 20:30	Joselma Dantas	Cleitiano Pereira Veralúcia Viviane Lima	Joselma Dantas Ednaldo Gomes	Cleitiano Pereira Viviane Lima	Roberto Felix
Noite - 20:40 às 22:00	Joselma Dantas	Cleitiano Pereira Veralúcia Viviane Lima	Cleitiano Pereira Joselma Dantas Ednaldo Gomes	Viviane Lima	Roberto Felix

LOCAL DE ATENDIMENTO
Gabinetes de atendimento